



DECRETO MUNICIPAL Nº 1.204, DE 18 DE JUNHO DE 2026.

**ALTERA A COMISSÃO PERMANENTE DE
SERVIDORES PARA CONDUZIR
PROCEDIMENTO DE SINDICÂNCIAS E
PROCESSOS ADMINISTRATIVOS NO
ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.
DÁ PROVIDÊNCIAS.**

A Prefeita Municipal de Quevedos, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal em seus artigos. 42, IV, e 60, I;

Considerando a necessidade de substituir membros e ao mesmo tempo expandir o número de integrantes, alterando a atual Comissão Permanente de Sindicâncias Investigatórias, Sindicâncias Disciplinares e Processos Administrativos Especiais, frente as demandas enfrentadas;

Considerando o dever de apuração de condutas, fatos e responsabilidades, sejam no âmbito da atuação dos servidores, quanto na seara de cumprimento contratual de fornecedores, bem como o dever de cumprimento dos ritos legais para investigação, e possíveis punições e indenizações, observando-se os princípios constitucionais e os princípios específicos do direito administrativo;

DECRETA:

Art. 1º A Comissão Permanente de Sindicâncias e Processos Administrativos, é composta por servidores efetivos estáveis, tendo a seguinte composição:

- I** - Adriano da Silva, agente administrativo, matrícula nº 687;
- II** - Ana Caline Carnietto Dotto, professora, matrícula nº 603;
- III** - Ana Cristina Fonseca Ziegler, fiscal ambiental, matrícula nº 1274.
- IV** - Jones Nogueira Bueno, agente administrativo, matrícula nº 1362;
- V** - Tiéli Lautenschlaeger Braz, agente administrativo, matrícula nº 1006;
- VI** - Marcelo Stringhi Martins, tesoureiro, matrícula nº 1261;
- VII** - Luiz Fernandes Menezes Neto, agente administrativo, matrícula nº



- VIII - Jocenei Cordeiro Machado, agente administrativo, matrícula nº 1408;
- IX - Cleris Maria do Carmo Flores, agente administrativo, matrícula 1266;
- X - Iluska Maidana da Silveira, agente administrativo, matrícula nº 1031;
- XI - Josenir Bulle Muraro, farmacêutico, matrícula nº 898;
- XII - Karine dos Santos Almeida, agente administrativo, matrícula nº 1033;
- XIII - Josiéle Rocha D'Ávila, técnica em enfermagem, matrícula nº 737;
- XIV - Marcos Rosa de Moraes, operador de máquinas, matrícula nº 986;
- XV – Juliana Elisa Prunzel, agente administrativo auxiliar, matrícula nº 1030.

Parágrafo único. Aos membros da Comissão designada neste artigo compete, a partir da nomeação específica por Portaria, a condução de sindicâncias investigatórias, sindicâncias disciplinares, processos administrativos disciplinares, processos administrativos especiais e procedimentos sumários de apuração, quando cabível, nos termos da Lei Municipal nº 541/2007 e demais legislação aplicável.

Art. 2º Membros da Comissão designada através do Decreto Municipal 1.117/2025, que foram retirados da Comissão neste Decreto, com processos/procedimentos em andamento, permanecem vinculados à Comissão e aos referidos procedimentos até a conclusão dos mesmos.

Art. 3º Revoga-se os Decretos Municipais de nº 1.103, de 13 de janeiro de 2025 e nº 1.117, de 14 de março de 2025.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Quevedos, aos dezoito dias de junho de dois mil e
PUBLICADO NO ÁTRIO DA P.M. vinte seis.

DE QUEVEDOS, NA DATA DE

18/06/2025

Ireni Militz Borges
Chefe de Gabinete
Portaria Municipal DP nº 04/2025

TAIS FABIANE DA MAIA FLORES ROSA
Prefeita Municipal

Publique-se. Cumpra-se. Cientifique-se os designados.

Jeferson Goudinho
Procurador Municipal